



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1232/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
SEBASTIANA AMANCIO CUNHA.

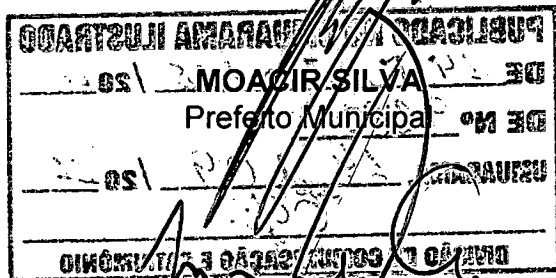
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SEBASTIANA AMANCIO CUNHA**, portadora da cédula de Identidade RG nº. 3.960.754-9-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 517.666.989-72, admitida em 01 de julho de 1983 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 1099/2010, com fruição no período de 08 de setembro de 2011 a 07 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

1993-03-01

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14/1 Setem 1991/2011

DE Nº 9280

UMUARAMA, 14/1 09/2011

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO